



# **ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA**

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



## TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002409/2023-56, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 004 , anexa ao processo.

Manaus-AM, 15 de março de 2023.

  
JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten  
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



**Requisição nº 004– Aprov**

**EB:** 64255.002409/2023-56

**Manaus, AM, 15 de março de 2023.**

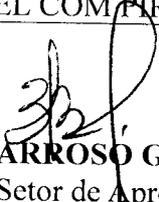
**Da** Chefe do Setor de Aprovisionamento

**Ao** Chefe da Divisão Administrativo do CMM

**Assunto:** aquisição de material

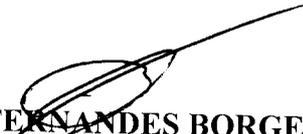
1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para reposição do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

31.206.933/0001-63 INOVARE E EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO				
Item	Cat Mat	Descrição	Und	Qtd
01	311418	PRATO RASO DE PORCELANA SOBREMESA	UND	35
02	483029	XÍCARA CAFÉ HOTEL COM PIRES 100 ML	UND	60

  
**GRACE KELLY BARROSO GOMES – 1º Ten**  
Chefe do Setor de Aprovisionamento

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

  
**FABIO FERNANDES BORGES - Cap**  
Chefe da Divisão Administrativa do CMM



DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 004 - Aprov, de 15/03/2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do **PI E6SUPLJA5PA**.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

  
**ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM

# PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.002409/2023-56

OBJETO: aquisição de material de consumo



### 1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus-CMM.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 004 - Aprov, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade do Setor de Aproveitamento

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
1	Und	35	PRATO RASO DE PORCELANA SOBREMESA
2	Und	60	XÍCARA CAFÉ HOTEL COM PIRES 100 ML

#### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

#### 6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

#### 7. CUSTO ESTIMADO

A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 1.390,50 (um mil e trezentos reais e noventa e cinquenta centavos).

7.1 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio: **E6SUPLJA5PA**



## **9. PAGAMENTO**

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, ateste e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para ateste e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

## **10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

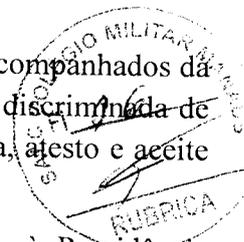
11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 15 de março de 2023

Elaborado por:

  
**GRACE KELLY BARROSO GOMES – 1º Ten**  
Chefe do Setor de Aproveitamento

De acordo:

  
**ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a aquisição de material de consumo, para atender a demanda do Setor de Aproveitamento do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 1.390,50 (um mil e trezentos reais e noventa e cinquenta centavos). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 15 de março de 2023.

**ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel**  
Ordenador de Despesas do CMM



# INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 31.206.933/0001-63  
Rua Dois, 409 - Conforto  
Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435

(24)3340-3646 - (24)98131-9276  
inovareprodutos@yahoo.com.br  
www.inovarecomercio.com.br  
Vendedor: Luciano do Nasc Lustoza

## ORÇAMENTO Nº 5005

15/03/2023

INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA  
RUA: DOIS, Nº 409 - CONFORTO CEP: 27.265-435  
CIDADE: VOLTA REDONDA - RJ  
Email: inovareprodutos@yahoo.com.br



**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS**

### DADOS DO CLIENTE

<b>Razão social:</b>	COLÉGIO MILITAR DE MANAUS	<b>Nome fantasia:</b>	CM MANAUS
<b>CNPJ/CPF:</b>	10.298.174/0001-36	<b>Endereço:</b>	Rua José Clemente, 157 - Centro
<b>CEP:</b>	69010-070	<b>Cidade/UF:</b>	Manaus/AM
<b>Telefone:</b>	92 3633-3555	<b>E-mail:</b>	aprov.cmm@gmail.com

### PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PRATO RASO 25CM BARU TW206 ATLAS		UN	35,00	15,90	556,50
2	XÍCARA CAFÉ HOTEL C/PIRES 100ML 102 ALFA PORCELANAS		UND	60,00	13,90	834,00
<b>TOTAL</b>				<b>95,00</b>		<b>1.390,50</b>

**PRODUTOS: 1.390,50**

**TOTAL: 1.390,50**

Assinatura do cliente

**INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME**

**LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO**

CPF 098.872.747-12 Sócio-Proprietário

**31.206.933/0001-63**

**INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO  
ADMINISTRATIVO LTDA ME**

Rua 02, nº 409  
Conforto - CEP 27265-435  
Volta Redonda - RJ

# MULTILAR

Loja MultiLar

Endereço da empresa, Avenida Quatro, 187 - Vila Rica  
CEP: 27259-030 VOLTA REDONDA UF: RJ TEL: (24) 3348-4949



Cliente: COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAIS	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRATO RASO 25CM. SCHMIDT	35	UND	17,00	595,00
2	XÍCARA CAFÉ C/PIRES 100ML. SCHMIDT	60	UND	15,90	954,00
					<b>1.549,00</b>

Volta Redonda, 15 de março de 2023

37.085.274/0001-30  
MULTILAR COMERCIO DE UTILIDADES  
PARA O LAR LTDA  
AVENIDA QUATRO, Nº 187, JARDIM VILA RICA  
- TIRADENTES - VOLTA REDONDA - RJ  
27259-030

*D. Medeiros*

Vendedor: Davi Medeiros  
Email: lojamultilar.comercio@gmail.com



# LOJAS BRASIL - JF

LOJAS BRASIL UTILIDADES DO LAR EIRELI - 30.283.823/0001-32

AVENIDA GETULIO VARGAS, N°914, CENTRO, CEP. 36.013-001  
JUIZ DE FORA - MG



15/03/2023  
VALIDADE 15 DIAS

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
35	PRATO RASO 25CM. OXFORD	R\$ 19,90	R\$ 696,50
60	XÍCARA CAFÉ C/PIRES 100ML. OXFORD	R\$ 14,50	R\$ 870,00
		TOTAL:	R\$ 1.566,50

30.283.823/0001-32  
LOJAS BRASIL UTILIDADES DO LAR EIRELI  
AVENIDA GETULIO VARGAS, N°914, CENTRO,  
CEP. 36.013-001  
JUIZ DE FORA - MG



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

**MAPA COMPARATIVO**

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELLI					
Item	Descrição	Und	Orçamento 1 INOVARE E EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO	Orçamento 2 MULTILAR COMÉRCIO DE UTILIDADES PARA O LAR	Orçamento 3 LOJAS BRASIL UTILIDADES DO LAR EIRELI
01	Prato raso de porcelana sobremesa	35 und	556,50	595,00	696,50
02	Xícara de café hotel com pires 100 ml	60 und	834,00	954,00	870,00

Quartel em Manaus - AM, 16 de março de 2023.

**GRACE KELLY BARROSO GOMES - 1º Ten**

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

## Encerrar Dispensa

17/03/2023 16:41:10



A Dispensa de Licitação foi encerrada.



Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEXAM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00017/2023

Lei nº 8.666/1993

Art. 24º

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de material de consumo do PASA.

Quantidade de Itens

2

Valor Total da Compra (R\$)

1.390,50

Data da Declaração

15/03/2023

Encerrar Compra

Dispensa



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.206.933/0001-63 DUNS@: 947473677  
Razão Social: INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA  
Nome Fantasia: INOVARE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2023
Receita Municipal	Validade:	16/05/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/03/2023 16:21:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**  
CNPJ: **31.206.933/0001-63**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 17/03/2023 16:25:31

Usuário: 09924963733

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 31206933	<b>Título:</b> INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTR	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Data e hora da consulta: 23/05/2023 15:58

Usuário: \*\*\*.249.637.\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

<b>UG Emitente</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				<b>Moeda</b>
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>				<b>CEP</b>
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				69010-070
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>			
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048			
<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>			
2023	NE	56			
<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA
<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>	
17/03/2023	Ordinário	64255002409202356	0,0000	1.390,50	
<b>Favorecido</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTR				
<b>Endereço</b>					
2 409 CONFORTO					
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>			
VOLTA REDONDA	RJ				
<b>CEP</b>					
27263-450					
<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
<b>Descrição</b>					
2023NC400780-COLOG/COE (160504),DE 10 JAN 23-D.L 17/23-UGG 160013-CMM-39030-21(MATERIAL DE COPA E COZINHA), CONF DIEX REQ N° 004- APROV, DE 15 MAR 23.OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.					
<b>Local da Entrega</b>					
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS					
<b>Informação Complementar</b>					
16001306000172023 - UASG Minuta: 160013					
<b>Sistema de Origem</b>					
COMPASNET-ME					



Data e hora da consulta: 23/05/2023 15:58

Usuário: \*\*\*.249.637-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

#### Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

#### Total da Lista

1.390,50

#### Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PRATO PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, FORMATO CIRCULAR, COR BRANCA, TIPO RASO	556,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	35,00000	15,9000	556,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - XÍCARA, MATERIAL VIDRO, TIPO CAFÉ, COR INCOLOR, CAPACIDADE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	834,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/03/2023	Inclusão	60,00000	13,9000	834,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

\*\*\*.880.647-\*\*

20/03/2023 15:54:25

##### Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

\*\*\*.249.637-\*\*

17/03/2023 17:17:32

2343M 0000

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/03/23 15:52

USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400780

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

(20503-CMM)DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE ORIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA

VALOR 4.271,45

PASA  
E6  
JAGS

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 10Jan23 11:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002409/2023-56, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

  
JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten  
Chefe da SALC/CMM